



COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO DE Nº _____, DE 2026 (Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Requer a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento do senhor Alyson Dyego de Oliveira Morais, assessor parlamentar do vereador Cabo Deyvison, vítima de atentado ocorrido na noite do dia 15 de junho de 2026, no Município de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente:

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento do senhor Alyson Dyego de Oliveira Morais, assessor parlamentar do vereador Cabo Deyvison, vítima de atentado ocorrido na noite do dia 15 de junho de 2026, no Município de Mossoró, e a manifestação de solidariedade aos seus familiares, amigos, colaboradores e à população local, bem como de preocupação institucional diante da escalada da violência associada à atuação de organizações criminosas.

Requer-se, ainda, que, após aprovada, a presente Moção seja encaminhada aos familiares do senhor Alyson Dyego de Oliveira Morais, ao gabinete do vereador Cabo Deyvison e à Câmara Municipal de Mossoró.

JUSTIFICAÇÃO

Submetemos à apreciação desta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado a presente Moção de Pesar, em razão do falecimento do senhor Alyson Dyego de Oliveira Morais, assessor parlamentar do vereador Cabo Deyvison, ocorrido em decorrência de atentado registrado na noite do dia 15 de junho de 2026, no Município de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte¹.

De acordo com as informações divulgadas pelas autoridades competentes, o atentado ocorreu enquanto o parlamentar realizava atividade de fiscalização e acompanhamento de demandas da população nas proximidades de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Na ocasião, diversos disparos de arma de fogo foram efetuados em direção ao local onde se encontravam o vereador e sua equipe, atingindo fatalmente o

<https://www.gazetadopovo.com.br/brasil/vereador-pl-atentado-cidade-rn-assessor-morre-baleado/>





assessor parlamentar e causando ferimentos no vereador, que recebeu atendimento médico e teve seu estado de saúde posteriormente estabilizado.

Segundo a principal linha investigativa divulgada pelas autoridades responsáveis pela apuração dos fatos, há a hipótese de que o parlamentar fosse o alvo da ação criminosa, em eventual relação com denúncias anteriormente formuladas acerca da atuação de facções criminosas na região, circunstância que permanece sob investigação e deverá ser integralmente esclarecida pelos órgãos competentes.

Independentemente do resultado das investigações, o episódio revela um cenário de extrema gravidade institucional. A utilização de armamento de uso restrito, a execução do atentado nas proximidades de uma unidade pública de saúde e a exposição de pacientes, acompanhantes e profissionais da saúde a risco iminente, demonstram elevado grau de ousadia e periculosidade por parte dos criminosos, evidenciando o desafio permanente imposto pelas organizações criminosas à autoridade do Estado.

A violência dirigida contra agentes públicos, seus colaboradores e aqueles que exercem atividades relacionadas à fiscalização do poder público, constitui grave ameaça ao Estado Democrático de Direito, ao livre exercício dos mandatos eletivos, e à própria capacidade estatal de assegurar a proteção da população e a preservação da ordem pública.

As instituições republicanas não podem se manter indiferentes diante de tentativas de intimidação ou silenciamento daqueles que atuam em defesa da coletividade. A atividade parlamentar fiscalizatória representa instrumento essencial para a promoção da transparência, da responsabilização dos agentes públicos e da defesa dos interesses da sociedade brasileira, devendo ser exercida com plena liberdade e segurança.

Ao apresentar esta homenagem, esta Comissão presta tributo à memória de Alyson Dyego de Oliveira Moraes, manifesta sua solidariedade aos seus familiares, amigos e colegas de trabalho e reafirma o compromisso permanente com o enfrentamento ao crime organizado, a defesa das instituições democráticas, a preservação da atividade parlamentar fiscalizatória e a proteção daqueles que dedicam suas atividades à promoção do interesse público.

Sala da Comissão, de de 2026.

Deputado **GUSTAVO GAYER**

PL/GO - Líder da Minoria

